

INDICAÇÃO

**N.º :
065/04**

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE PONTE; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **Reformar a Ponte sobre o Córrego Ferrugem, na Estrada que sai BR – 174 com destino à Comunidade de V. Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 01 de Setembro de 2004.

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
065/04

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, **a Ponte sobre o Córrego Ferrugem, na Estrada que sai BR – 174, com destino à Comunidade de Cardoso, neste município;** encontra-se em péssimo estado de conservação, e como é sabido, esta estrada possui grande fluxo de trânsito, pois, está repleta de **estudantes, agricultores e pecuaristas** que necessitam diariamente de fazer estes percursos, para transporte de estudantes, escoamento de suas safras, transporte de gados, escoamento da produção de leite e também para tratarem de assuntos de seus interesses.

Razão pela qual intercedemos junto; a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar a ***Reforma da Ponte acima citada***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 01 de Setembro de 2004.

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador